



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2017

ATO Nº 002-CCCCFO-PM/2018

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0088/2017-CG, de 09 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.368, do dia 11 de maio de 2017, transcrita no BOL PM Nº 0087, de 11 de maio de 2017; e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2017 - CFO PM-2018, bem como na Lei Estadual nº 7.716, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público, e considerando a reanálise do requerimento do candidato em referência,

RESOLVE:

1. **DEFERIR** o pedido de isenção relativo à taxa de inscrição para os Exames Complementares do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO PM-2018), do candidato abaixo relacionado, por atender aos requisitos dispostos no Item 3.6 do Edital:

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE
1.	TASSO SORRENTINO MOURA DE LIMA	3069809 SSP PB

2. O candidato acima referenciado deverá verificar, após o período de inscrições, se esta se encontra devidamente regularizada em Ato homologatório a ser publicado, conforme Subitem 3.7.2 do Edital.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente Ato no Boletim da PMPB e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 31 de julho de 2017.

JOSÉ DE **ALMEIDA** ROSAS – Cel QOC
Coordenador Geral